

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU

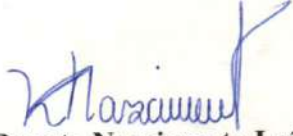
LEI Nº523/99
(Modifica nome de avenida que menciona)

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU-GO., APROVA, E EU,
PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI:**

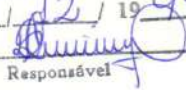
Artigo 1º - Altera o nome das Avenidas das Palmeiras, localizada no Setor Vera Cruz, que doravante será denominada de Avenida **Heide Outa. (BUDA)**

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
MONTIVIDIU**, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de dezembro de 1.999.


Renata Nascimento Leão
Prefeita Municipal


Augusto César Lima Teixeira
Procurador Adjunto

Registrado as Fichas do Arquivo
Próprio e Publicado Nesta Secretaria
Em 22 / 12 / 1999

Responsável